



INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Espanhol - Continuação (cód. 368)

Ensino Secundário

1ª e 2ª Fases

Ano letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência Escrita e Oral do Ensino Secundário da disciplina de Espanhol, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (programas das disciplinas, Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR).

As Aprendizagens Essenciais da disciplina de Espanhol centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, todas as provas desta disciplina apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Na prova, são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa e Aprendizagens Essenciais da disciplina para os 10º e 11º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível	Língua	Número total de palavras ¹
Continuação	Espanhol	470-650

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número limite de palavras a escrever nos textos do Grupo III

Nível	Língua	Número total de palavras ²	
		Atividade 1	Atividade 2
Continuação	Espanhol	60-80	Mínimo 160

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais.

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

² Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Critérios gerais de classificação

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

Critérios gerais de classificação da prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para os itens de resposta das competências de interação e produções escritas os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento temático (DT) e coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (60-80 palavras), aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída.

No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão inferior a 160 palavras, aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

Critérios gerais de classificação da prova oral

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores. O desempenho dos alunos será classificado considerando os seguintes parâmetros:

Âmbito	Correção	Fluência	envolvimento Temático e Coerência	Interação
10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos	50 Pontos	50 Pontos

4. MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.